



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 135, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409-TE**, para organizar e diligenciar a estruturação do caderno de procedimentos administrativo do Regional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2018.

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Presidente Interina

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
COREN-AP Nº 51.6818
Tesoureiro